ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

AGEVAP AGÊNCIA DE BACIA

Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

Pedido de Cotação Nº 041/2020.

Assunto: Contratação de link de Internet para sede da AGEVAP.

Referência: Processo 191/2020

1. OBJETO

1.1. O presente pedido de cotação tem por objeto a contratação de link de Internet para sede da AGEVAP, conforme especificações constantes do ANEXO I – Formulário de Solicitação – Materiais/Serviços.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 15/05/2020 às 23:59h para o email leonardo.siqueira@agevap.org.br.
- 2.2. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- **3.1.** Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contração, os seguintes documentos:
 - 3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;
 - 3.1.2. Contrato social ou documento congênere;

Pedido de Cotação Elaborado por: Leonardo Bruno Chaves Siqueira

Diretoria: DIRAF

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO PARAÍBA DO SUL



Rua Elza da Silva Duarte, nº48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal na forma da lei;

3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de

serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;

3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);

3.1.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, pertinente

ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.1.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do

domicílio ou sede da proponente;

3.1.9. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto

nos casos previstos em Lei, em papel timbrado da proponente.

Declaração de que não está inscrito no CAFIMP, devidamente 3.1.10.

assinada e rubricada pelo representante legal da pessoa jurídica.

3.2. Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo

de 03 (três) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a

empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas

as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

DA CONTRATAÇÃO 4.

4.1. A presente contratação será disciplinada através de instrumento de

contrato de adesão.

DAS SANÇÕES 5.

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO PARAÍBA DO SUL



Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

5.1. A recusa de assinar o contrato, a inexecução total ou parcial dos serviços,

a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento,

sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal

que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de

acordo com a gravidade da infração:

5.1.1. advertência;

5.1.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

5.1.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de

contratar com a AGEVAP

5.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação

serão aplicadas as disposições contidas na Resolução ANA nº 122/2019,

Resolução INEA nº 160/2018, na Portaria IGAM nº 060/2019, e

subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93,

bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem

parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Resende/RJ, 11 de abril de 2020.

Leonardo Bruno Chaves Siqueira

Pedido de Cotação Elaborado por: Leonardo Bruno Chaves Siqueira

Diretoria: DIRAF

Revisão 00 - CSG F-0228



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO - MATERIAIS/SERVIÇOS

Revisão 02 - CSG F-0192

Dados do Principal Solicitante

Nome Simone Moreira Rodrigues Domiciano

Cargo Especialista Administrativo

Diretoria ASPLAN

Objeto

Contratação de link de Internet para sede da AGEVAP.

Justificativa

Visto a necessidade de um segundo link de internet para melhor atendimento das demandas, como acesso de usuários a rede, videoconferências, acesso ao servidor e a rede interna, para recursos de segurança e confiabilidade, assim não correndo de risco de ficar sem acesso a Internet.

Descrições do Objeto								
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade					
1	Link de Internet - <u>Plano Empresarial</u>	1	- 500 Mbps de download;					
			Mínimo de 150 Mbps de upload.					

Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço

Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1), Manejo, Resnde/RJ, 27520-005

Validade da Proposta: 30 dias Forma de Pagamento: Boleto bancário.

Observação

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei:

() ANA nº 122/2019 () INEA nº 160/2018 () Portaria IGAM nº 60/2019 () Código Civil e outras normas de Direito Privado

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.

O pagamento será feito no prazo de 10 (dez) dias úteis, condicionado à entrega do produto/serviço, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço.

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.

Demais itens específicos para cada tipo de contratação.

Em caso de avarias, fica por responsabilidade da contrada o suporte técnico adequado no prazo máximo de 12h.

A contratada deverá fornecer todo equipemento necessário para prestação de serviço, inclusive possiveis roteadores em comodato.

Resende/RJ, 07 de abril de 2020

Assinatura e Carimbo do Requisitante

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

DECLARAÇÃO

Nome	da	Empresa			, CNPJ	nº		
		,	sediada	-	(endere	Ç0		
complete	0) DECLAR	A, sob as per	nas da lei, que n	ão		
possui e	em seu	quadro de pe	ssoal menor de	18 (dezoito)	anos em trabal	lho		
noturno,	perigos	so ou insalub	re, nem menore	s de 16 (de	zesseis) anos e	эm		
qualque	r tipo de	trabalho, salvo	na condição de	aprendiz a pa	rtir de 14 (quator	rze		
anos), (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002).								
	Rese	ende/RJ,	de	de	e 2020.			

Assinatura e Identificação do Representante Legal